



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 12/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2011

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e onze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e o Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

FALTAS

Foram justificadas as faltas dos Vereadores, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, por motivos profissionais, tendo este sido substituído pelo Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: Oitocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e

um Euros e quarenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: Trezentos e dezanove mil, quinhentos e cinquenta e quatro Euros e trinta cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. GUILHERME FILIPE SALGADO GABOLEIRO. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, interveio, começando por felicitar o Conselho de Administração da Desmor pela rápida tomada de posição relativamente a um artigo que saíra no semanário “Expresso” que colocava em causa não só a Desmor, mas, também, a Câmara Municipal que tutela a empresa e, por conseguinte, o Concelho de Rio Maior. O citado artigo, publicado há quinze dias, referia-se a empresas municipais e a Desmor aparecia em 2º lugar ao nível dos vencimentos médios dos seus trabalhadores. Mais disse, que não era difícil verificar que o valor médio ali constante não podia ser aquele. -----

Aditou, também, que o “Expresso” logo repôs a verdade, salientando, contudo, que a afirmação publicada no referido semanário fora feita com grande evidência e o pedido de desculpa fora publicado de maneira discreta, com letra diminuta que só com lupa se conseguia ler. -----

Terminou a sua intervenção congratulando-se com a resposta rápida da Administração da Desmor, que defendera muito bem os interesses do Concelho, lamentando, no entanto, que não seja dado aos Vereadores as informações solicitadas com a mesma rapidez. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando por recordar que o anterior Governo, assumira compromissos com o Município de Rio Maior, no âmbito das chamadas “compensações”, em virtude do Concelho ter ficado muito prejudicado pela retirada da proposta de investimento para o aeroporto de OTA. Mais disse, que os compromissos firmados, suportados por uma decisão do Conselho de Ministros, tinham de ser lembrados aos membros do novo Governo, porque se há coisas que não podem avançar a curto prazo, nomeadamente o TGV e a linha transversal entre o Oeste e a linha do Norte, há outras que têm de avançar, designadamente a ligação da E.N. 114 ao nó da A15, assumida pelo Governo anterior. Opinou que o actual Governo deve honrar os compromissos anteriormente assumidos. -----

Terminou salientando a importância desta obra para Rio Maior, pois é das poucas cidades sem uma ligação condigna à Auto-Estrada. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, dizendo esperar que o novo Governo tenha capacidade de dialogar com as Autarquias e cumprir com os compromissos assumidos pelo anterior Governo.-----

Aditou, ainda, que acima dos interesses pessoais de cada um, está o interesse do Concelho e se a Câmara tem de cumprir os compromissos herdados do anterior Executivo, com certeza que o actual Governo também o fará.-----

Ainda no uso da palavra reportou-se às obras municipais em curso, enumerando as de maior dimensão, nomeadamente, o alcatroamento no Largo do Outeiro, o Mercado Municipal e o prédio onde vai ficar sediada a Loja do Cidadão. -----

Informou, também, que estava em fase final de pavimentação a Estrada que liga Marinhas do Sal/ Casal da Velha e que a Estrada Rio Maior/Azinheira tem a base preparada para ser alcatroada no próximo mês. -----

Relativamente aos pontões de Anteporta e Laroujo, informou que a obra está cerca de cinquenta por cento executada. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

Terminou a sua intervenção, referindo que a empreitada de requalificação do Percurso da Via Sacra e a requalificação da Rua Mouzinho de Albuquerque, bem como as zonas envolventes, têm início no próximo mês. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente, interveio, afirmando que tem vindo acompanhar o desenvolvimento do processo relativo à ligação da A15 à cidade de Rio Maior, uma vez que há um acordo assinado com as EP – Estradas de Portugal, salientando as tentativas que têm sido efectuadas para contactar o Sr. Secretário de Estado, Dr. Paulo Campos, e que só esta semana fora possível falar com a Chefe de Gabinete, que confirmou o cumprimento dos compromissos assumidos. -----

Aditou que, apesar de todas as vicissitudes, o projecto tem evoluído, estando a ser ultimadas as questões que se prendem com o espaço junto à antiga Zona Industrial e à Maprel, neste último caso relativamente à circulação de carros pesados. -----

Afirmou que, tão breve quanto possível, o Executivo vai marcar uma audiência com o Secretário de Estado desta área, pois trata-se de uma obra estruturante para o Concelho de Rio Maior. -----

Ainda no uso da palavra reportou-se à intervenção do Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro relativamente ao artigo publicado no semanário “Expresso” sobre a empresa municipal Desmor, dizendo que, também, estava indignada, pois quando aparece a notícia é publicada com grande destaque, quando a verdade é reposta é publicada com “palavrinhas minúsculas”. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, voltou a intervir para informar que estivera numa reunião na CCDRLVT, acompanhado pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, para abordarem as questões suscitadas no âmbito dum processo de loteamento, em nome de Fernando Elias Unipessoal, Lda., na sequência das quais fora solicitado parecer jurídico à CCDRLVT. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente, interveio, para se congratular com a tomada de posse do novo Governo e o facto do Ministro Miguel Relvas que vai tutelar as Autarquias Locais, ser do Distrito de Santarém. Mais disse, esperar que a curto prazo seja do domínio público o nome do respectivo Secretário de Estado. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

CENSOS 2011 – RESULTADOS PRELIMINARES. -----

Foi presente à Câmara o Mapa com os resultados preliminares dos Censos 2001 na área do Município de Rio Maior. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, salientando que as freguesias do Concelho de Rio Maior onde houve crescimento populacional foi em Rio Maior e Alcobertas, nas outras houve um decréscimo da população. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CONVITE PARA ARRAIAL DE FINAL DO ANO – 22 DE JUNHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL – RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara um convite do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, datado de 06 de Junho, para a Festa de encerramento do Ano Lectivo, a decorrer no dia 22 de Junho, a partir das 18.00H. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

DESPACHO N.º 12/VICE-CF/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE RIO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

MAIOR, DURANTE O ANO LECTIVO 2011/2012 – APROVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.-----

Foi presente à Câmara o Despacho nº 12/Vice-CF/2011, datado de 13 de Junho, relativo à prestação de serviços de enriquecimento curricular aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Rio Maior, durante o ano lectivo 2011/2012 – Aprovação de Classificação de Documentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho nº 12/VICE-CF/2011, emitido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 13 de Junho, ao abrigo do nº 3 do artigo 68 da Lei nº 169/99, de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo qual se determinou aprovar a classificação de documentos solicitada pelo interessado Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda. no âmbito do procedimento em apreço. ----

DESPACHO Nº 22/PRES/2011 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – ELI SANTARÉM/RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara o Despacho nº 22/PRES/2011, datado de 21 de Junho, relativo à Celebração de Protocolo de Colaboração para a Constituição da Equipa Local de Intervenção, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – ELI Santarém/Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 22/PRES/2011, exarado em 21 de Junho pela Senhora Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, pelo qual se determinou aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração para a constituição da Equipa Local de Intervenção, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – ELI Santarém/Rio Maior. -----

UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL

TURISMO E JUVENTUDE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR – PRÉMIO AO MELHOR ALUNO (A) FINALISTA. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 43/ UCPCTJ/CULT/2011, datada de 8 de Junho de 2011, relativa à Ocupação dos Tempos Livres – 2001.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a realização do projecto “Atelier Pensa e Faz – 2011” bem como a atribuição de um apoio no montante de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Rio Maior, de acordo com a informação em apreço. -----

UNIDADE DE CONTENCIOSO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PERCURSO DA PROCISSÃO DA VIA SACRA OU PASSOS DE RIO MAIOR (2ª FASE A) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 30/2011/UOPE, datada de 3 de Junho, relativa à Empreitada de Requalificação do Espaço público do Percorso da Procissão da Via Sacra ou Passos de Rio Maior (2ª Fase A) – Abertura de Procedimento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face ao teor da informação supracitada, aprovar a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada em apreço, bem como aprovar o respectivo projecto e peças do procedimento.-----

CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL, BENEFICIAÇÃO DA AV.DE PORTUGAL (VARIANTE CIRCULAR URBANA), RIO MAIOR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 70/2011 – APS, datada de 3 de Junho, relativa à Construção e Beneficiação de Troços da Rede Viária Municipal, Beneficiação da Av. de Portugal (Variante Circular Urbana) , Rio Maior – Abertura de Procedimento.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face ao teor da informação supracitada, aprovar a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada em apreço, bem como aprovar o respectivo projecto e peças do procedimento.-----

UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE,
APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

DIVIDENDOS E RESULTADOS TRANSITADOS DA EX- RESIOESTE. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., Refª E-2011/1629, datado de 14 de Junho de 2011, relativo à distribuição de dividendos e resultados transitados da Ex-Resioeste. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a distribuição de dividendos e resultados transitados da Ex-Resioeste – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., no valor líquido de 33.267,18 €, nos termos do ofício em apreço.-----

NOMEAÇÃO DE VOGAIS PARA SEGUNDAS AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS E TÉCNICO INTERLOCUTOR PARA FIXAÇÃO DO ZONAMENTO DO MUNICÍPIO. -----

Foi presente à Câmara uma informação emitida pela Unidade Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 17 de Junho de 2011, relativa á nomeação de Vogais para Segundas Avaliações de Prédios Urbanos e Técnico Interlocutor para fixação de zonamento do município.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear para vogal a integrar a Comissão para segundas avaliações e para Técnico Interlocutor para a fixação de zonamento do Município o Senhor Engenheiro Francisco José Ferreira Serra e nomear como vogal suplente o Senhor Arquitecto Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto. -----

Mais deliberou dar conhecimento da nomeação à Direcção de Finanças de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

Santarém e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

DEPOMOR, S.A. – GARANTIA BANCÁRIA. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 16/2011/UFCAP/AL, datada de 17 de Junho, relativa à Depomor, S.A. – Garantia Bancária.-----

O Vereador, Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que iam votar favoravelmente este ponto, porque percebem os tempos difíceis que se vivem, bem como as dificuldades existentes ao nível do tecido empresarial para se fazerem investimentos. Contudo, referiu que não deixava de salientar que a Câmara Municipal de Rio Maior, quer com este executivo, quer com o anterior executivo, tem tido boa vontade em colaborar com a empresa Depomor, S.A., salientando, o que significa a prorrogação de prazo em apreço, dizendo que o Município de Rio Maior, também, tem as suas dificuldades e quando os outros não cumprem, também, tem dificuldade em honrar os seus compromissos.-----

Terminou a sua intervenção, referindo que fica na expectativa, esperando que “este sacrifício” da Câmara Municipal se traduza numa oportunidade para a empresa e que a mesma consiga vender os seus lotes para ter encaixe financeiro.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação em epígrafe, aprovar a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida, no montante de 135.091,29 euros, por mais 90 dias conforme o solicitado pela “DEPOMOR, SA.”, bem como aprovar a respectiva actualização financeira calculada de acordo com o previsto na escritura de divisão de compra e venda n.º 10/2008, celebrada entre o Município e aquela Sociedade.-----

Mais deliberou aprovar a redução da garantia bancária, solicitada pela “DEPOMOR SA.”, no valor correspondente ao montante já liquidado.-----

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, NA RIBEIRA DAS NEVES, FREGUESIA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

DE ALCOBERTAS, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO (SOLICITADORA). ----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Domínio Público, na Ribeira das Neves, Freguesia Alcobertas, em nome de Rosária Maria Cruz Rebelo (Solicitadora), acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio assinalado nas plantas anexas ao pedido, enquadra-se no disposto no artº 63º da Lei nº 2110, de 19 de Agosto de 1961, pelo que poderá ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM CIDRAL OU CARNEIRA, NA RUA CIDADE DE RIO MAIOR, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ANTÓNIO FERREIRA CRISÓSTOMO. -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Destaque, em Cidral ou Carneira, Freguesia de Rio Maior, em nome de António Ferreira Crisóstomo, acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº26/2010, de 30 de Março.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM CASAL SEIXAL, FREGUESIA DE ASSEICEIRA, EM NOME DE QUINTMENA – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA. -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Destaque, em Casal Seixal, Freguesia de Asseiceira, em nome de Quintmena – Imobiliária e Construções,Lda., acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº26/2010, de 30 de Março.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM COVÃO GRANDE, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE MANUELA FRANCO -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em Covão Grande, Freguesia de Alcobertas, em nome de Manuela Franco, acompanhado por informação do Sector de Topografia e de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.-----

REQUERIMENTO Nº 99.3295 – DECLARAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO – ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL TIPO 4 – SUSANA AUGUSTA DE ALMEIDA PINHEIRO VIEIRA. -----

Foi presente à Câmara o requerimento Nº 99.3295, relativo a Declaração Prévia de Instalação – Alteração do Estabelecimento Industrial Tipo 4, em Moinho Ordem, Freguesia de São João da Ribeira, nome de Susana Augusta de Almeida Pinheiro Vieira. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, deferir o pedido de Declaração Prévia de instalação/alteração de estabelecimentos do tipo 4.-----

Deliberou ainda notificar a requerente a tomar conhecimento da decisão, informando também que a licença de exploração só será concedida após

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

vistoria nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-Regulamentar nº61/2007, de 9 de Maio.-----

PROCESSO Nº 3/2011 – PEDIDO DE VISTORIA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – ANTÓNIO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS. -----

Foi presente à Câmara o Processo Nº 3/2011, relativo a Pedido de Vistoria de Recepção Provisória das Obras de Urbanização, em Alto da Serra, Freguesia de Rio Maior, em nome de António José Domingos dos Santos, acompanhado do respectivo Auto de Vistoria. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face ao Auto de Vistoria mencionado, receber as obras de urbanização provisoriamente. O prazo de garantia das obras de urbanização é de cinco anos, de acordo com o artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março. -----

PROCESSO Nº 4/2004 – PEDIDO DE VISTORIA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – LÚCIA GRAÇA REGUEIRA. -----

Foi presente à Câmara o Processo Nº 4/2004, relativo a Pedido de Vistoria de Recepção Definitiva, em Casais da Fonte Nova, Freguesia de São João da Ribeira, em nome de Lúcia Graça Regueira, acompanhado do respectivo Auto de Vistoria. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face ao auto de vistoria mencionado, receber definitivamente as obras de urbanização e proceder à libertação da caução, correspondente à garantia bancária nº 0696 000277 282 0019. -----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara o Alvará de Loteamento relativo ao Plano de Pormenor da Zona Central de Rio Maior, acompanhado de informação e parecer emitido pela unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, para informar que se tratava de um loteamento situado junto do BNU - entre a Rua José Pedro Inês Canadas e os terrenos pertencentes aos herdeiros da D. Ivone Soveral - e que a sua regularização ia permitir separar os lotes, para que o mesmo lote não tivesse dois proprietários. Informou, ainda, que estas permutas foram devidamente acordadas com os diferentes proprietários. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, afirmando que acompanhara a situação aquando da elaboração do Plano de Pormenor, constatando-se na altura que alguns lotes não eram da Câmara Municipal, questionando se desta forma ficava definitivamente resolvido. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, informou que com a presente aprovação todo o processo ficava resolvido. -----

A Câmara Municipal, em face das informações prestadas, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovar a planta de síntese referente à operação de loteamento; Que seja emitido o respectivo alvará de loteamento; Submeter a registo o alvará emitido, a expensas do município, conforme está legalmente previsto no n.º 2 do artigo 48º do RJUE; Comunicar aos titulares do alvará de loteamento os procedimentos efectuados e remeter cópia do mesmo. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 8/2011, datada de 20 de Abril de 2011. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Fernando Frazão Correia e Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, aprovar a acta nº 8/2011, datada de 20 de Abril. -----

ASSUNTOS ALÉM DA AGENDA

QREN – INALENTEJO – “REGULAMENTO ESPECÍFICO ENERGIA” AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

Após apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do artº. 83º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 27/2011/UFCAP-LV, referente à Candidatura de “Energia “ – QREN-INALENTEJO – Eixo 1 – Regulamento Específico Energia – Aviso de Abertura de Concurso para apresentação de Candidaturas nº ALENT-33-2011-09. -----

A Presidente, interveio, para explicar pormenorizadamente o presente assunto, fazendo a leitura da minuta da deliberação bem como da informação anexa.----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, para se congratular com o facto da Câmara Municipal de Rio Maior aproveitar esta oportunidade. Disse, no entanto, que a percentagem de comparticipação não era a que estavam habituados, mas o que interessava era começar e, oportunamente, apresentar-se-ia uma outra candidatura. -----

Felicitou também os serviços, deixando uma palavra de estímulo ao Engº. Pedro Miguel, referindo que conhecia o trabalho que fora desenvolvido durante o período do anterior executivo, que conhecia o seu empenho relativamente às questões de eficiência energética, e que era compensador o esforço que desenvolvera ao longo do tempo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio agradecendo o trabalho desenvolvido pelo Engº Pedro Miguel, que viabilizara a apresentação da presente candidatura, frisando a sua disponibilidade. Salientou, também, o trabalho de equipa desenvolvido pelos Técnicos da Câmara Municipal e a colaboração com o Executivo.-----

A Presidente, interveio, para subscrever as palavras proferidas pelo Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, agradecendo o trabalho desenvolvido pelos Técnicos da Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a apresentação da candidatura para “Energia – Eficácia Energética na iluminação Pública”, de acordo com o parecer técnico apresentado. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA. -----

O munícipe, João Narciso Verde da Costa, presente na sala de reuniões de Câmara, começou por questionar se a empreitada de requalificação do espaço público do percurso da procissão da via sacra, incluía também a reestruturação dos passeios. -----

Seguidamente reportou-se à forma desordenada que se encontram colocados os cartazes publicitários espalhados pela cidade, relativos ao desenvolvimento de diversas acções, quer ao nível local, quer nacional. -----

Aditou que o espaço junto ao Centro de Estágios era um dos mais desordenados, referindo que a Câmara tinha meios legais para intervir, sugerindo que o Município fizesse circular informação sobre esta matéria junto das Associações e Colectividades do Concelho.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio, referindo-se às questões da publicidade, recordando que, aquando das eleições legislativas, depois da publicitação do Edital referente aos locais onde era proibido afixar propaganda, o “Bloco de Esquerda” colocara um cartaz. -----

A Presidente, referiu que a Câmara vai tomar medidas para que os cartazes colocados sejam retirados. Mais disse, que tal situação está devidamente regulamentada, incluindo os custos de remoção.-----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, informou, relativamente ao projecto de requalificação da Via-Sacra, que este era composto por três projectos. A primeira fase englobava a requalificação da zona envolvente ao

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2011

café “Quente e Fresco”, Largo do Lambuça, Largo do Rossio, Largo da Corfig e Rua 6 de Novembro, com intervenção ao nível do pavimento, saneamento e passeios. -----

A 2ª fase do projecto contemplava intervenções nas Ruas Francisco Barbosa, João Afonso Calado da Maia, Almirante Cândido dos Reis, e Avenida João Ferreira da Maia com a requalificação de passeios e separadores e, ainda, intervenções ao nível do estacionamento, junto ao supermercado “Ponto Fresco”. Mais disse que a rotunda ia ser totalmente requalificada, que ia ser construída outra com novo enquadramento. -----

Que a 3ª fase englobava a requalificação desde a Rua Prof. Manuel José Ferreira e Rua Francisco Barbosa, até ao largo da Igreja, e toda a zona desde o supermercado “ Pingo Doce” até à Rotunda do Rio da Ponte, Rua das Taipas, “Carrachanas” e Rua junto da sede do Parque Natural.-----

Terminou a sua intervenção referindo que a Av. de Portugal também ia ser requalificada, designadamente a continuação da Ciclovía que vem do lado da Freiria / Centro de Saúde, fazendo a ligação à Ciclovía das Marinhas do Sal e que ia, também, ser feito um nó de acesso ao loteamento “Encosta do Sol”, quer na Rua Mouzinho de Albuquerque, quer na Avenida de Portugal. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e trinta minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:_____